

4 4 - 09 04 01 58 17



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO(TICO LEANDRO), a Rua projetada ‘M’ perpendicular com a rua projetada ‘T’ e com a Avenida projetada ‘B’ paralela com as ruas Manoel de Sousa Lima(Soizão) e José de Caldas de Oliveira (Zé de Naninha), localizada no loteamento Cidade Nova–bairro Serrinha–Várzea Alegre–CE.

Atenciosamente,

LUIZA DENISE SALVIANO LIMA
VEREADORA AUTORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2011 - VÁRZEA ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO (TICO LEANDRO), a Rua projetada "M" perpendicular com a rua projetada "J" e com a Avenida projetada "B" paralela com as ruas Manoel de Sousa Lima (Soizão) e José de Caldas de Oliveira (Zé de Naninha), localizada no loteamento Cidade Nova – bairro Serrinha – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 19 de Outubro de 2011.


 Luiza Denise Salviano Lima

Vereadora Autora


 LUIZ LUCIANO E SILVA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 18/10/2011
 LUIZ LUCIANO E SILVA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 18/10/2011



ESTADO DO CEARÁ:
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Peitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.cmva.ce.gov.br

Um ativista cultural chamado Tico Leandro.

Ele era um agricultor que tinha uma habilidade invejável com os números. Era capaz de resolver qualquer equação matemáticas sem a necessidade de papel, lapis ou máquina calculadora, mas sua grande admiração foi inegavelmente a cantoria. Cantoria de pé de parede. Poesia extraída da viola. Todo bom cantador conhecia Francisco Leandro Sobrinho (Tico Leandro). Nascido em 30 de março de 1939, ele tornara-se uma figura de presença constante em festivais de violeiros e promovia animadas e disputadas cantorias do Sítio Queixada. Os duelos entre cantadores, poetas e repentistas aconteciam, anualmente, naquela casa plantada ao pé da ladeira da comunidade rural. Aquela espécie de ritual mantinha os cantadores sentados lado a lado, as violas encostadas no peito, vozes empostadas e versos improvisados. Com olhares fixos no infinito, eles pareciam ler no céu estrelado, aqueles versos que ecoavam espontaneamente de suas gargantas.

Casado com Josefa Leandro, Tico era o patrono de uma família numerosa – uma dezena de filhos que aos poucos foram se multiplicando e se espalhando pelo Brasil. Ao todo 29 netos e oito bisnetos – as “festanças de viola” da casa de Tico, serviam como oportunidade única para (re) unir os que distante habitavam. Era um momento também de confraternizar os moradores das redondezas.

Durante onze anos, Tico Leandro teve de conviver com as seqüelas de um AVC (acidente Vascular Cerebral) que lhes comprometera os movimentos de um dos braços, de uma das pernas, dificultou a fala e agravou outra doença neurodegenerativa: o mal de Parkinson. Mas isso não seria suficiente para derrubar um sertanejo forte e destemido. Lutou o quando foi possível. Alimentado certamente pelo som das cordas das violas afinadas e pelos versos feitos no improviso pelos cantadores. Mas em 15 de agosto de 2010 a batalha diária de Tico em favor da vida chegou ao fim. A cantoria vestiu-se de luto. Ausentava-se de nossa presença, um grande paladino das tradicionais e quase extintas cantorias de pé de parede.

Tico Leandro foi um ativista cultural nato. Talvez não tivesse a dimensão da importância de seu trabalho para a cultura regional. Exercia espontaneamente o papel que nossos gestores deixam de cumprir. Incentivou e reuniu em sua casa, vários expoentes da cultura nordestina. Em sua homenagem, e pelo esforço desmedido em manter a continuidade de uma cultura, uma tradição, pouco valorizada e reconhecida pelas novas gerações, os cantadores, violeiros e repentistas deveriam erguer uma estátua em homenagem a sua memória

Não será, pois, exagero afirmar que, sem Tico, a cantoria de pé de parede ficara mais triste, os versos tornaram-se incompletos, perderam-se as rimas, calaram-se as noites de repentes. Assim como de repente, calaram-se as violas. Pouco antes de sua morte há pouco mais de um ano, mesmo sabendo que seus dias chegavam ao fim, Tico Leandro planejava uma nova cantoria para o mês de dezembro. Esperava quem sabe, pela última vez, reunir os filhos, confraternizar com os amigos, promover silenciosamente uma última despedida. Não foi possível. A morte atrapalhou os seus planos. Mas a morte deve ter soado como um verso num fim de tarde, não deve ter sido dolorosa para um agricultor que viveu alimentado e respirando a poesia popular feita de improviso.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei de nº 028/11, de 18 de Outubro de 2011, de autoria da Vereadora Luíza Denise Salviano Lima, que denomina de FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO (TICO LEANDRO), a Rua projetada "M" perpendicular com a rua projetada "J" e com a Avenida projetada "B" paralela com as ruas Manoel de Sousa Lima (Soizão) e José de Caldas de Oliveira (Zé de Naninha), localizada no loteamento Cidade Nova – bairro Serrinha – Várzea Alegre – CE. A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 14 de Novembro do corrente ano votou pela aprovação do mencionado Projeto.

É o Parecer.

Várzea Alegre-CE, 14 de Novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM: 18/11/2011
 LUIZ LUCIANO DE SOUZA
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Elonmarcos Cândido Correia

Secretário: Francisco Clementino de Almeida

Relator: Carlos Renir Correia Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 18/11/2011